



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
SECRETARIA DE SAÚDE**

DECRETO Nº 56/2021, DE 02 AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Municipal de Saúde do Município de Duas Estradas/PB.

A **Prefeita Constitucional do Município de Duas Estradas**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e de acordo com o §1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e o art. 3º, I, do Decreto Federal nº 9.464, de 08 de Agosto de 2018, que convocou a 16ª Conferência Nacional de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **VI Conferência Municipal de Saúde**, com o **Tema: "Atenção à Saúde e os desafios do futuro em meio ao período pandêmico"**.

Art. 2º - A **VI Conferência Municipal de Saúde** será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - A **VI Conferência Municipal de Saúde** será realizada no dia **26 de Agosto de 2021**.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da **VI Conferência Municipal de Saúde** correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Duas Estradas - PB, 02 de Agosto de 2021.


**JOYCE RENALLY FELIX NUNES
PREFEITA CONSTITUCIONAL**